

Rede nº 070/26

Data: 13/02/2026

Assunto: **ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

Prezados Diretores,

De acordo com a Portaria DIPES nº 9/2026, fica estabelecido o cronograma de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária, com base na Lei Complementar Estadual nº 1093/2009 de Agente de Organização Escolar – AOE, qual será realizado junto ao Banco de Talentos – BT.

Assim, cada Unidade Escolar realizará o processo seletivo em nível UE, conforme edital, apresentamos a definição do método de inscrição dos candidatos que pode ser através de link, ficha de inscrição (presencial) ou outro; e período de inscrição.

Cada Diretor de Escola/Escolar realizará a conferência da inscrição realizada na sua unidade escolar de acordo com a listagem disponibilizada das inscrições dos candidatos no Banco de Talentos, publicada no site da URE. Após a conferência, agendar a entrevista presencial com o candidato, no dia da entrevista o candidato apresentará todos os documentos contidos no edital para conferência e a entrevista será realizada de acordo com os critérios de avaliação e classificação.

A classificação do candidato será baseada nos seguintes critérios: a experiência profissional na Secretaria Estadual da Educação de São Paulo e outras instituições, conhecimento de informática, análise de competências e perfil de acordo com as necessidades ao desempenho da função (Resolução SE 52/2011 e suas alterações) e condutas durante o processo.

A classificação de cada candidato será determinada de acordo com a soma de todos os pontos conforme os critérios estabelecidos no edital e publicada em DOE, o prazo de

recurso da classificação pelo candidato será de 2 (dois) dias úteis e a decisão do recurso pelo Diretor de Escola/Escolar, após a análise dos recursos ocorrerá a publicação da Classificação Final em DOE.

O resultado do processo ocorrerá com a Classificação Final no DOE e publicação no site oficial da URE. Após a publicação, a unidade escolar realizará a convocação dos candidatos para o preenchimento das vagas disponíveis de acordo com o edital de cada UE, os candidatos não convocados permanecem em cadastro reserva até o prazo de validade do edital.

Desta forma, a URE Norte 2 solicita a todas as unidades escolares que possuem vagas disponíveis para a contratação temporária de AOE, o encaminhamento dos documentos abaixo, **até o dia 20/02/2026 às 10h para o e-mail nt2.esse@educacao.sp.gov.br**

- Ofício da unidade escolar conforme modelo;
- Edital de abertura de inscrições para Agente de Organização Escolar conforme modelo.

Segue anexo o total de alunos com data base de 02/02/2026 para indicação do módulo conforme os termos da Resolução SEDUC nº 162/2025.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos Supervisores Educacionais Andrea Valette e André Luiz.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino Norte 2